



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de Toldo, para atender as necessidades do Núcleo Regional de Saúde - Sudoeste, de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 A aquisição constituir-se-á em:

Codigo SIMPAS	Item	Qtd
72.30.00.00110320-2	TOLDO tipo quiosque em aco galvanizado, desmontavel, revestido em lona, dimensoes 4x4m	1

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Para atender as necessidades da **da 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador etapa Macrorregional** a ser realizada em Vitória da Conquista, tendo este o total de 74 Municípios, pertencente a macro Região Sudoeste.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido de forma única, no prazo de 5 dias após assinatura da AFM.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 O material acima deverá ser entregue na sede do NRS Sudoeste, situado na Rua João Pereira, SN - Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-115, no horário das 08h30 hrs às 16:00 hrs de segunda à sexta-feira;

6. Obrigações da CONTRATANTE

6.1 Fiscalizar o cumprimento do contrato, através de servidor designado, de acordo com exigências deste termo;

6.2 Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

6.3 Acompanhar atentamente a entrega dos produtos, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.4 Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha na entrega dos materiais constantes deste termo;

6.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. Obrigações da CONTRATADA

7.1 Entregar produtos de qualidade dentro do prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

7.2 A nota fiscal de aquisição constando detalhadamente cada item.

7.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8 Dotação Orçamentária:

8.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária.

9. Forma de Pagamento:

Através de ordem bancária a ser creditado em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis mediante apresentação de nota fiscal de cada entrega aprovada e atestada pela Contratante.

10. Considerações Gerais:

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo telefone (77) 3421-1740 ou pelo e-mail nucleo.sudoeste@saude.ba.gov.br.

Vitória da Conquista, 28 de março de 2025.

Katia Sirlene Ribeiro Ferraz

Almoxarifado/ Aux Administrativo

NRS Sudoeste



Documento assinado eletronicamente por **Katia Silene Ribeiro Ferraz, Auxiliar Administrativo**, em 28/03/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110803734** e o código CRC **D26BDAF9**.